RESOLUÇÃO Nº 6/2010

Concede título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Walter Luiz Portela Miranda.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Walter Luiz Portela Miranda.

Art. 2º O título de que trata esta Resolução, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 15 de outubro de 2010

José Mauro Raimundi
Presidente

Nilton Luís de Paula
Vice-Presidente

José Rubens Tavares
Secretário

Iniciativa: Vereador
JADIR MARTINS DA FONSECA JÚNIOR - PP